



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo Nº 015/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

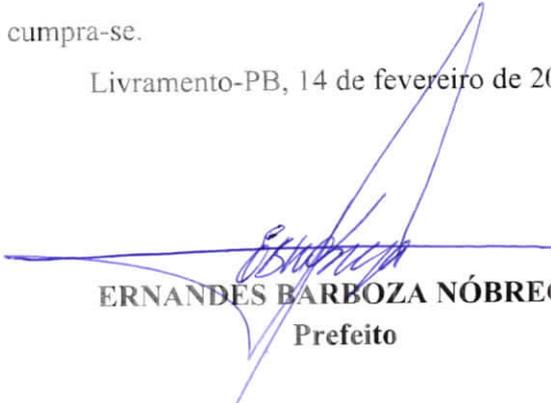
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAÇÃO o processo da Dispensa de Licitação nº DV003/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços no transporte de 20 (vinte) viagens dos resíduos sólidos residenciais e comerciais (sendo uma viagem por semana, para o aterro sanitário ecosolo gestão ambiental, localizado à PB-138, 1661, Zona Rural, Campina Grande-PB, distante 163km, só de ida da cidade de Livramento-PB, com um caminhão com carroceria tipo roll on roll off, com capacidade para 40M³, que são coletados diariamente nesta cidade, ainda deverá disponibilizar um equipamento extra (roll on roll off) para ficar estacionado em local indicado pela Secretaria de Serviços Urbanos de Livramento-PB, sendo carrego e descarrego por conta da contratada, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: VLS Locações e Serviços Eireli, CNPJ: 07.105.616/0001-76, Rua Josefa de Moraes Maia, Nº 89, Distrito Industrial, CEP: 58.411-400, Campina Grande-PB, com o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por cada viagem, perfazendo o valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) pelas 20 (vinte) viagens.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento-PB, 14 de fevereiro de 2022.


ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo Nº 015/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

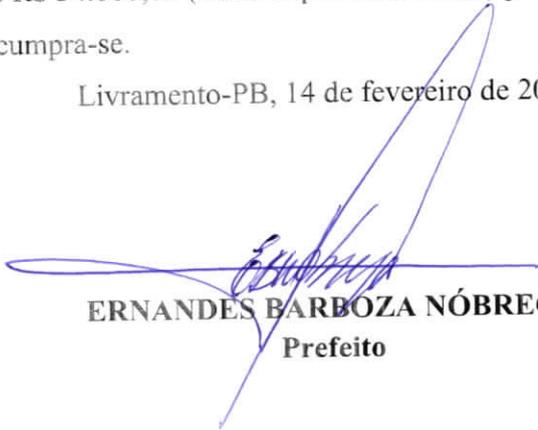
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Ratificar o processo da Dispensa de Licitação nº DV003/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços no transporte de 20 (vinte) viagens dos resíduos sólidos residenciais e comerciais (sendo uma viagem por semana, para o aterro sanitário ecosolo gestão ambiental, localizado à PB-138, 1661, Zona Rural, Campina Grande-PB, distante 163km, só de ida da cidade de Livramento-PB, com um caminhão com carroceria tipo roll on roll off, com capacidade para 40M³, que são coletados diariamente nesta cidade, ainda deverá disponibilizar um equipamento extra (roll on roll off) para ficar estacionado em local indicado pela Secretaria de Serviços Urbanos de Livramento-PB, sendo carregado e descarregado por conta da contratada, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: VLS Locações e Serviços Eireli, CNPJ: 07.105.616/0001-76, Rua Josefa de Moraes Maia, Nº 89, Distrito Industrial, CEP: 58.411-400, Campina Grande-PB, com o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por cada viagem, perfazendo o valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) pelas 20 (vinte) viagens.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento-PB, 14 de fevereiro de 2022.


ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito